



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**EDITAL PPGO/ISNF/UFF N.º 01/2025
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGO-ISNF-UFF**

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (PPGO-ISNF/UFF), com áreas de concentração em:

1. Clínica Odontológica; e
2. Biologia e Patologia Buco-Dental,

torna público que estarão abertas as inscrições para o **credenciamento de docentes**, conforme cronograma, critérios e condições a seguir.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **9 de junho a 15 de junho de 2025**, até as 23h59.

O processo de credenciamento será realizado entre **16 de junho a 20 de junho de 2025**.

2. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Poderão se candidatar ao credenciamento no PPGO-ISNF/UFF docentes que preencham os seguintes requisitos:

- Possuir título de **Doutor(a)**.
- Ser professor(a) efetivo(a) da UFF ou possuir vínculo formal funcional-administrativo com a UFF. Em caráter excepcional, considerar-se-ão os seguintes casos:
 - Recebimento de bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores por agências de fomento;
 - Professores(as)/pesquisadores(as) aposentados(as) com termo de compromisso firmado com

- o Programa;
 - o Docentes cedidos formalmente para atuar no PPG;
 - o Docentes em afastamento para estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Ter **Currículo Lattes atualizado**.
 - Ter cadastro no **ORCID**, com link indicado no Lattes.
 - Ter cadastro revisado nas bases **Scopus e Google Scholar**.
 - Ter concluído pelo menos uma orientação (Mestrado, Doutorado, IC ou TCC) como orientador principal entre 2021 e 2025.
 - Ter obtido **fomento e/ou bolsa** (IC ou IT) nos últimos 5 anos.
 - Ter publicado ao menos **3 artigos científicos** em periódicos indexados (Scopus, Web of Science e Scielo) entre 2021 e 2025, sendo protagonista (primeiro, último ou autor de correspondência) em pelo menos um, para candidatos às vagas de docentes permanentes.
 - Ter publicado ao menos **1 artigo científico** em periódicos indexados (Scopus, Web of Science e Scielo) entre 2021 e 2025, para candidatos à vaga de colaborador e/ou jovem docente permanente.
-

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas:

- **1 vaga** para professor colaborador(a);
 - **1 vaga** para jovem docente permanente;
 - **3 vagas** para docente permanente.
-

4. DA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário online disponível em:

 [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

Dúvidas e problemas devem ser encaminhados para:

 coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br

Documentos obrigatórios (em formato .pdf):

1. Cópia do diploma de Doutorado;
2. Currículo Lattes completo e documentado (2021–2025);

3. Proposta de atuação no PPGO, incluindo:
 - Número de orientações anuais (IC e Mestrado);
 - Linhas de pesquisa afins;
 - Parcerias internas e externas;
4. Proposta de disciplina(s) com, para candidatos a vagas de docentes permanentes e jovem docente permanente:
 - Horário sugerido;
 - Carga horária;
 - Possível colaboração com disciplinas já existentes;
5. Indicação e justificativa de **uma produção científica** (2021–2025), para candidatos a vaga de colaborador e/ou jovem docente permanente e **três produções científicas** (2021–2025) com protagonismo, para candidatos a vaga de docente permanente;
6. Relação de fomentos obtidos (2021–2025), com especificação do papel no projeto (proponente ou coautor).

Obs.: O período de avaliação da produção para docentes mães será acrescido de **2 anos por licença maternidade** no período considerado.

5. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada de forma **assíncrona e virtual**, por Comissão Executiva composta por docentes do PPGO-ISNF e/ou avaliadores externos.

O resultado final será deliberado pelo **Colegiado do Programa**, considerando:

Critérios avaliativos:

- Qualidade e quantidade da produção científica;
- Adesão às linhas de pesquisa do PPGO;
- Participação de discentes em publicações;
- Impacto científico, social, inovador e econômico das produções;
- Qualis dos periódicos (preferência por A);
- Autoria (primeiro, último ou correspondente);
- Captação de recursos;
- Participação em grupos de pesquisa (PPGO-ISNF/UFF);
- Atuação editorial/revisora;
- Histórico de orientações e co orientações;

- Proposta de atividades no Programa;
 - Conhecimento em metodologias científicas inovadoras;
 - Estabelecimento de parcerias nacionais/internacionais e convênios com empresas.
-

6. DOS RESULTADOS

A divulgação será realizada por:

- E-mail cadastrado no ato da inscrição;
 - Site do PPGO-ISNF: <http://posnf.uff.br>;
 - Site do ISNF-UFF: <http://isnf.sites.uff.br>
-

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(A) candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas.
 - O(A) docente credenciado deverá obrigatoriamente **oferecer 1 ou 2 vagas de orientação** no processo seletivo seguinte.
 - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita **todos os termos deste edital**, não podendo alegar desconhecimento posterior.
-

Nova Friburgo, 22 de maio de 2025.

Profa. Fernanda Signorelli Calazans

SIAPE: 3038128

Coordenadora do PPGO/ISNF/UFF